

DECRETO 042/2016
DE 01 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR -NÃO ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na
Lei Municipal nº 636/15 De 23 de novembro de 2015

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

15-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.301.1001.2.015
33.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da dotação orçamentária
SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 30.000,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito , 01 de junho de 2016

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL